

Referente à Ordem de Serviço 001 SGE , DE 1 DE OUTUBRO DE 2004

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 / SGE Brasília, 1º de outubro de 2004

NORMA INTERNA PARA PEDIDO DE VISTAS E CÓPIAS DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS -ANTAQ

Art.1º- O pedido de vista dos autos pode ser requerido por qualquer pessoa, interessado ou não, sem a necessidade de constar Procuração e/ou Substabelecimento, em virtude do processo ser um instrumento público, portanto de livre acesso a todos.

Art.2º- Porém, mesmo para vista, é obrigatório um pedido formal, por escrito, para que sejam inclusos nos autos do processo em epígrafe. O pedido deve ser encaminhado ao Secretário-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, ao qual compete à responsabilidade dos processos da Agência.

Art.3º- Uma vez dada entrada ao pedido de vista, a Secretaria-Geral localiza o processo e faz o despacho solicitando-o.

Art.4º- O tempo previsto para o processo chegar até a Secretaria-Geral dependerá da localização e disponibilidade, uma vez que este poderá estar em análise.

Art.5º- Diante do caso citado no artigo anterior, a Secretaria-Geral se responsabiliza por avisar ao interessado quando o processo estiver disponível.

Art.6º- Deve-se observar o horário previsto para atendimento da solicitação com o horário de funcionamento da Agência, ou seja, de 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

Art.7º - A pedido pode ser feito via petição protocolada na própria Secretaria-Geral ou encaminhada via Fax símile, (61) 315-4758.

Art.8º- O pedido de cópia de processos que se encontram no âmbito da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ deve ser feito pela parte interessada, em petição escrita, encaminhada ao Secretário- Geral desta Agência, anexada à procuração e/ou substabelecimento, ou apenas à petição, se já constar nos autos do processo.

Art.9º - O advogado que solicitar o pedido deve colocar o número do registro na OAB se estagiário, a OABe.

Art.10º - O prazo máximo para a entrega de cópias é de 15 (quinze) dias corridos, contados do protocolo da petição na Secretaria-Geral.

AGUINALDO JOSÉ TEIXEIRA

Secretário-Geral